

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:880F2B3C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15428 / PROCESSO Nº. 12100.142211.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.142211.2025**, aberto em nome de **LUIZ ALBERTO PASSOS DE VASCONCELOS**, tratam os autos de uma **NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15428** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.16-17/DFOPU /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14BCFD74

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26006. / PROCESSO Nº 12100.60890.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBSON MEDEIROS DE MELO** - CPF/CNPJ: 063.995.504-59 referente ao imóvel situado na: AV. MENDONÇA JUNIOR Nº 1086 Bairro: GRUTA DE LOURDES inscrição imobiliária: 21842 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26006** de 15 de maio de 2026, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57E5B7C9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 056/2026 GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, no art. 7º, inciso V, do Decreto nº. 10.105, de 29 de julho de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº. 1100.72459.2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ANTÔNIO DE PADUA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE GESTÃO, MATRÍCULA Nº 942755-4**, lotado no Gabinete do Secretário-Presidente do IPLAM, para exercer suas atribuições transitoriamente junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município, como reforço administrativo para andamento de processos e atos de interesse do referido gabinete, sem que tal medida importe em redistribuição, perda remuneratória ou de produtividade, permanecendo inalteradas suas funções de origem e ficando sua frequência e execução de atividades sujeitas à titularidade do gabinete de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89A22F0D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0197/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/40368/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.095.768/0001-88.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo (I) – itens fracassados do PE 23.2026, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes ANEXO I deste Termo de Referência.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 02: R\$ 62,00; Item 03: R\$ 349,00; Item 04: R\$ 451,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretora Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D969DF1B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10800.117057.2025.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.117057.2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0461/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 4.971,20 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB83FA54

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0339/2025. / PE Nº. 080/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.65327/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 a 16/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B3BAC39

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0352/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.58948.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64C77CC7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0121/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11200.069659/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF** e a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE**.